



## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:**

Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.

A razão da escolha da EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrito no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, foi escolhida para a contratação direta em razão de sua capacidade técnica de fornecer seguros para a frota do Município com cobertura de passageiros para cadastramento de viagem para DETER e condições compatíveis com as necessidades da Administração.

As razões específicas da escolha incluem:

**Regularidade e credenciamento:** A empresa é devidamente registrada e regulamentada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, garantindo legalidade e confiabilidade na prestação do serviço.

**Compatibilidade com o interesse público:** As condições da apólice atendem integralmente às exigências segurança dos usuários.

**Preços compatíveis com o mercado:** O valor proposto encontra-se dentro da média praticada, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Diante desses fatores, verifica-se que a empresa atende às condições exigidas, caracterizando a dispensa de licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

---

**Jucilene Antônio Fernandes**  
**Secretária de Educação Designada Port nº 486/2025**